



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 185/2007.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 52/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000750/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. BRUNO ALEXANDRE DE ARAÚJO BRAZ
02. CLEYTON SILVA BATISTA
03. CRISTIANO GAUDENCIO BANDEIRA TORRES
04. EBERTON MAURÍCIO DA SILVA
05. EDILMA ALMEIDA DO NASCIMENTO
06. ERINALDO LEITE SIQUEIRA JÚNIOR
07. GLEWBBER SPÍNDOLA SARAIVA DE MOURA
08. JOÃO BÔSCO DE SOUZA
09. JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
10. JOSEILDO LUIZ DOS SANTOS
11. JOSÉ INÁCIO DE OLIVERRA
12. KLEBSON SENA DA SILVA
13. LUCIANO FLÁVIO FALCÃO DE SANTANA
14. MARCELO PEREIRA MATIAS
15. RAFAEL JOSÉ ALVES DO RÊGO BARROS
16. RUDRIGO LUCAS MASCARENHAS DE ARAÚJO MELO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 185/2007 DO CEPE).

17. SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA
18. THAIS MARQUES KIMURA
19. VENILSON ALVES FERREIRA
20. WELLINGTON BERNARDO DE SOUZA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.